

GABINETE VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

PROJETO DE LEI Nº ²²³⁸...../2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOAQUIM BERNARDO DA SILVA**, a via atualmente sem denominação, que inicia-se no entroncamento da Estrada de Rio de Peixe (estrada que liga a MG-030 da cidade de Rio Acima até a BR-040) com término na propriedade do Sr. Milton e Cecil Jones.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de fevereiro de 2023.



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Um dos primeiros moradores de “Rio de Peixe”, **JOAQUIM BERNARDO DA SILVA**, nasceu em Santo Antônio de Rio Acima em 1888. Era filho de Francisco Bernardo da Silva e Quintiliana Clementina do Carmo.

Casado por duas vezes em virtude do falecimento de sua primeira esposa, do seu primeiro casamento nasceram cinco filhos: José, Francisco, Francisca, Joana e Joaquim que é conhecido como “Nosso Lado”, militante de 1964. Do segundo casamento com Maria Leopoldina da Paixão nasceram sete filhos: João, Maria, Jesus, Josué, Conceição, Pedro e Vanda.

Pecuarista e agricultor, o Sr. Joaquim sustentou sua família com seu trabalho no campo, vendendo leite, queijos, e os mais diversos tipos de verduras e legumes.

Conforme relato dos seus familiares, ele era católico fervoroso, devoto de Nossa Senhora de Lourdes e sempre priorizou o bem do próximo.

Demonstrando grande alegria em viver, o Sr. Joaquim foi cumpridor de suas obrigações, responsável, um grande amigo, esposo e pai exemplar.

Apaixonado por sua terra, Rio de Peixe, ele faleceu na década de 1940, deixando de herança para os seus entes, todo amor por essa localidade onde até hoje ainda residem muitos dos seus filhos, netos e bisnetos, motivo pelo qual solicito essa denominação de rua com o seu nome.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de fevereiro de 2023.


SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR